

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Objeto: Aquisição de periféricos e ativos de informática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo/Divisão de Tecnologia da Informação.

Unidade(s) Requisitante (s): Secretária Municipal de Governo.

Em 01 de julho de 2025, eu, Patrícia Duarte Costa Pereira, Agente de Contratação, após a autorização do Prefeito Municipal, Emiliano Braga dos Santos (fl. 606), autuei a instauração deste processo, nos termos do artigo 8º¹, da Lei Federal 14.133/2021, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2025.**



Patrícia Duarte Costa Pereira
Agente de Contratação



¹ Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.